PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 010/2023

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica parcialmente revogada a Portaria nº. 09/2023, revogando-se o pagamento de diárias ao vereador **Valentin Kniphoff**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 09 de fevereiro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente